



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS, EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “O CLUBE DA MATEMÁTICA COMO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM E ESPAÇO DE FORMAÇÃO DOCENTE”**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de graduação da Universidade Federal Fluminense, para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “O Clube da Matemática como ambiente de aprendizagem e espaço de formação docente”, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, localizado na Avenida João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ.

**1.2.** Sobre o projeto:

O Clube da Matemática deve constituir-se como um espaço de construção do conhecimento, ultrapassando a noção de um repositório de atividades e/ou materiais didáticos. Nesse contexto, a implantação do Clube é concebida como algo mais que o espaço físico, mas como um espaço de formação, apoiado por uma abordagem teórico-metodológica, conduzido pela mediação do professor. Intentamos construir um ambiente de aprendizagem envolvendo pesquisas acerca de atividades lúdicas e de métodos de ensino. Nesse sentido, entendemos o laboratório num sentido amplo, não como estoque de materiais, mas numa perspectiva dinâmica envolvendo o processo de pesquisa de novas abordagens e/ou metodologias, concepção de atividades de ensino, reflexão de todo o arcabouço com os professores e posterior implantação nas escolas. Dessa forma, com a execução do projeto, teremos potencialmente, em grande parte das unidades de ensino fundamental do município de Niterói, a criação de um ambiente que contribuirá para a formação continuada do professor da rede municipal, e, em última instância, para a melhoria da aprendizagem em matemática.

**2. DA NATUREZA**

O projeto vincula-se ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), por meio do Edital de Projetos Aplicados firmado pela Universidade Federal Fluminense, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Niterói.

**3. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas imediatas para bolsistas, matriculados a partir do quarto período, e formação de cadastro de reserva.

**4. DA NATUREZA E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

**4.1.** As atividades a serem desenvolvidas estarão relacionadas com estudo, planejamento, concepção e, ocasionalmente, implementação de atividades didático-pedagógicas no contexto de implementação de Clubes de Matemática em escolas da Rede Pública Municipal no Município de Niterói.

4.2 A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de 12 (doze) meses.

## 5. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O bolsista fará jus à bolsa no valor mensal de R\$ 450,00.

5.2. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades dos estudantes no programa, estando prevista a substituição do bolsista caso o seu desempenho não seja satisfatório.

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. Estar regularmente inscrito em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

6.2. Estar matriculado a partir do quarto período do curso;

6.3. Possuir algumas das seguintes características:

- criatividade e proatividade;
- organização e responsabilidade;
- conhecimento em ensino de Matemática;
- conhecimento em informática e mídias sociais;
- disponibilidade para atividades presenciais.

6.4. Os estudantes não poderão acumular bolsas desse programa com outras bolsas concedidas por qualquer outra instituição de ensino, pesquisa e/ou fomento.

## 7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1. O período de inscrição dos candidatos será de 16 a 30 de maio de 2022.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do link <https://forms.gle/74HsJgZAtPy77xjA8>.

7.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b) Carta de intenção;
- c) Histórico escolar – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- d) Currículo;
- e) Declarações de estágios e bolsas anteriores (se houver).

7.4. O candidato que deixar de enviar algum dos documentos acima estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Instrumentos de avaliação/ Pontuação atribuída:

- a) Análise da documentação (4,0);
- b) Entrevista *on line* (6,0)

8.2. A etapa de seleção será realizada no período de 03 de junho a 10 de junho de 2022.

**8.3.** Local de realização: *on line*.

**8.4.** A nota mínima para aprovação na seleção é 7 (sete).

## **9. DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 14 de junho de 2022, através de mensagem eletrônica para o correio eletrônico de cada candidato, conforme informado na inscrição.

## **10. DO RECURSO**

**10.1.** O período de recurso será de 14 a 15 de junho de 2022.

**10.2.** O recurso deve ser enviado para o e-mail [clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br](mailto:clubedamatematica.peb.inf@id.uff.br), com o assunto "Recurso Edital de Bolsistas";

**10.3.** O resultado final da seleção será divulgado em 17 de junho de 2022.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrição dos candidatos	16 a 30 de maio de 2022
Período de Realização do Processo Seletivo	03 a 10 de junho de 2022
Data de Divulgação do Resultado	14 de junho de 2022
Período de Apresentação de Recurso	14 a 15 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Final	17 de junho de 2022

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Coordenação do projeto e seus colaboradores.

Niterói, 10 de maio de 2022.

Fábio Pacheco Ferreira  
Subcoordenador do Projeto  
Matr. SIAPE 3380092